PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901

Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

Ofício nº 04/2025

Paulo Afonso - BA, 17 de janeiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ABEL SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Afonso – BA

Senhor Presidente,

Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município notadamente em seus artigos 18, §3º, inciso I c/c 48, § 1° c/c 67, XXI, dirijo-me a Vossa Excelência e aos ilustres membros desta egrégia Casa Legislativa para, respeitosamente, requerer a **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** de Sessão do Poder Legislativo Municipal a realizar-se em 21 de janeiro de 2025, para apreciação e votação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno desta Casa da Cidadania, com dispensa dos prazos e interstícios regimentais, face o interesse público existente.

A matéria em questão refere-se ao Projeto de Lei Municipal nº ___ de 17 de janeiro de 2025, em apenso, para autorização para realizar Transposição de Dotações Orçamentárias conforme a lei que modifica a estrutura administrativa municipal, Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 2025, para que o mesmo seja apreciado por V.Sª e demais vereadores desta Augusta Casa de Leis.

É oportuno esclarecer que o referido Crédito não implicará em acréscimo ao valor total do Orçamento, conforme poderá ser verificado no Projeto de Lei.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria.

Recebido
17/1/2025
15:37h
Marciel Pereira Theodoro
Coord. Trabalho Legislativo
Câmara Mun. de P. Afonso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

Renovamos a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO:02478207508

Assinado de forma digital por MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.01.17 17:23:09 -03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA 2025, A TRANSPOSIÇÃO, MEDIANTE DESLOCAMENTO DE CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, NO VALOR DE R$ 29.793.700,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município para 2025, com base no art. 167 da Constituição Federal, a TRANSPOSIÇÃO, mediante deslocamento de categorias de programação, no valor de **R$29.793.700,00 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos reais)**, a ser consignado no Anexo I que integra essa Lei.

Art. 2º - Para realização da transposição discriminado no artigo anterior, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminados no Anexo II que integra essa Lei.

Art. 3º - As modificações de Categorias de Programações Orçamentárias, decorrentes das Transposições efetuadas por esta Lei, ficam consignadas à Estrutura de Custos dos Órgãos/Secretarias a que se referem e incorporadas ao Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da transposição autorizado nesta Lei.

Art. 5º - A transposição, autorizado nesta Lei, será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paulo Afonso – BA, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO:02478207508

Assinado de forma digital por MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.01.17 18:03:38 -03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901

Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

ANEXO I

Em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
032300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ - SMOP**			
032323	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ - SMOP**			
04.181.0002.2.116	**Manutenção das Ações do Comsetran**			
	Material de consumo	3390.30	1.501	2.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	3390.36	1.500	1.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.501	200.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	100.000,00
	Serviços de Tec. da Inform. E Comunicação	3390.40	1.500	2.000,00
	Despesas de exercicios anteriores	3390.92	1.501	5.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.501	2.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.500	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			**327.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE			**327.000,00**
032200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**			
032222	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**			
15.452.0004.2.112	**Serviços de Limpeza de lixo, Logradouro públicos e pátios de feira**			
	Material de consumo	3390.30	1.500	150.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.708	100,00
	Material de consumo	3390.30	1.720	5.000,00
	Outras Des. Decor. Contratos de Terceirização	3390.34	1.500	5.000.000,00
	Outras Des. Decor. Contratos de Terceirização	3390.34	1708	100,00
	Outras Des. Decor. Contratos de Terceirização	3390.34	1709	13.400.000,00
	Outras Des. Decor. Contratos de Terceirização	3390.34	1720	1.070.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	3390.36	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	7.000.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.704	121.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.708	100,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.709	1.000.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.720	100.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.755	180.000,00
	Despesas de execicios anteriores	3390.92	1.708	100,00

	Despesas de execicios anteriores	3390.92	1.709	5.000,00
	Obras e instalações	4490.51	1.755	25.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.500	5.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.708	100,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.753	800.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.755	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			**28.891.500,00**
18.541.0004.6.034	**Manutenção do Aterro Sanitário**			
	Material de consumo	3390.30	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.708	100,00
	Obras e instalações	4490.51	1.500	5.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.700	50.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.708	100,00
	TOTAL DA AÇÃO			**65.200,00**
	TOTAL DA UNIDADE			**28.956.700,00**
031100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
03.11.54	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**			
16.482.0003.3.000	**Construção, ampliação e reforma de Unidades Habitacionais**			
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	5.000,00
	Obras e instalações	4490.51	1.500	500.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.500	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			**510.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE			**510.000,00**
	TOTAL GERAL			**29.793.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

ANEXO II

Em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
030600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.06.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
04.181.0002.2.116	**Manutenção das Ações do Comsetran**			
	Material de consumo	3390.30	1.501	2.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	3390.36	1.500	1.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.501	200.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	100.000,00
	Serviços de Tec. da Inform. E Comunicação	3390.40	1.500	2.000,00
	Despesas de exercicios anteriores	3390.92	1.501	5.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.501	2.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.500	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			**327.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE			**327.000,00**
030909	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
03.09.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
15.452.0004.2.112	**Serviços de Limpeza de lixo, Logradouro públicos e pátios de feira**			
	Material de consumo	3390.30	1.500	150.000,00
	Material de consumo	3390.30	1.708	100,00
	Material de consumo	3390.30	1.720	5.000,00
	Outras Des. Decor. Contratos de Terceirização	3390.34	1.500	5.000.000,00
	Outras Des. Decor. Contratos de Terceirização	3390.34	1708	100,00
	Outras Des. Decor. Contratos de Terceirização	3390.34	1709	13.400.000,00
	Outras Des. Decor. Contratos de Terceirização	3390.34	1720	1.070.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	3390.36	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	7.000.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.704	121.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.708	100,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.709	1.000.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.720	100.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.755	180.000,00
	Despesas de execicios anteriores	3390.92	1.708	100,00
	Despesas de execicios anteriores	3390.92	1.709	5.000,00
	Obras e instalações	4490.51	1.755	25.000,00

	Equipamento e material permanente	4490.52	1.500	5.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.708	100,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.753	800.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.755	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			**28.891.500,00**
18.541.0004.6.034	**Manutenção do Aterro Sanitário**			
	Material de consumo	3390.30	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.708	100,00
	Obras e instalações	4490.51	1.500	5.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.700	50.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.708	100,00
	TOTAL DA AÇÃO			**65.200,00**
	TOTAL DA UNIDADE			**28.956.700,00**
031200	**ADMINISTRAÇÃO DO BTN**			
031200	**ADMINISTRAÇÃO DO BTN**			
16.482.0003.3.000	**Construção, ampliação e reforma de Unidades Habitacionais**			
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	1.500	5.000,00
	Obras e instalações	4490.51	1.500	500.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	1.500	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			**510.000,00**
	TOTAL DA UNIDADE			**510.000,00**
	TOTAL GERAL			**29.793.700,00**